

FACULDADES INTEGRADAS DA AMÉRICA DO SUL - INTEGRA

Edital n.º 02/2026 de 30 de outubro de 2025

Processo Seletivo para Portador de Diploma e Transferência Externa 2026/1º semestre

As Faculdades Integradas da América do Sul, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de **30 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **2026, 1º semestre, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação presencial.**

1. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

1.1 As vagas para as formas de ingressos de ingresso por portador de diploma e transferência externa se darão de acordo com as disponibilidades de cada curso, período e turno, conforme descrito no quadro abaixo:

1.2 Quadro de vagas:

CURSOS / TURNOS	PER.	QUANTIDADE DE VAGAS POR PERÍODO PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10
Agronomia	X	20	20	20	20	20	20	20	20	X	X
Arquitetura e Urbanismo	X	20	20	20	20	20	20	20	20	X	X
Direito	X	20	20	20	20	20	20	20	20	20	X
Enfermagem	X	20	20	20	20	20	20	20	20	20	X
Engenharia Civil	X	20	20	20	20	20	20	20	20	20	X
Farmácia	X	20	20	20	20	20	20	20	20	20	X
Medicina Veterinária	X	20	20	20	20	20	20	20	20	X	X
Nutrição	X	20	20	20	20	20	20	20	20	X	X
Odontologia – Integral	X	20	20	20	20	20	20	20	20	20	X
Pedagogia - Noturno	X	20	20	20	20	20	X	X	X	X	X
Psicologia	X	20	20	20	20	20	20	20	20	20	X

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **03 de novembro de 2025 a 14 de março de 2026.**

2.2 Última data para realização de prova: **14 de março de 2026.**

2.3 Para transferência externa e portadores de diplomas as taxas serão isentas.

2.4 A inscrição deverá ser feita em formulário próprio que se encontra no site da Faculdade Integra, em: <https://faculdadeintegra.edu.br/vestibular/>.

2.5 Para acessar o formulário, o candidato deverá ir ao campo “forma de ingresso” e selecionar a opção Transferência Externa ou Portador de Diploma.

2.6 A inscrição será anulada a qualquer tempo se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

3. ANÁLISE PRÉVIA

3.1 As inscrições estarão condicionadas à existência de vagas, conforme descritos no item 1.2 deste edital, para portadores de diploma e transferências externas.

3.2 Para o primeiro período dos cursos poderão ser aceitos candidatos, desde que tenhamos vagas ociosas do processo seletivo (vestibular).

3.3 O candidato deverá postar a documentação relacionada abaixo para análise prévia, no sistema gestor, conforme a sua forma de ingresso.

3.3.1 Transferência Externa

- Histórico Escolar da Instituição de origem

3.3.2 Portador de Diploma (**no caso de portadores de diploma, a análise prévia é opcional**) se o candidato desejar realizar a análise prévia, deve trazer.

- Histórico Escolar da Instituição de origem
- Diploma do curso da Instituição de origem

4. DA ANÁLISE PRÉVIA EXCLUSIVA PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.1 A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- 4.1.1 Estudante vindo do mesmo curso;
- 4.1.2 Estudante vindo de outro curso, mas da mesma área de conhecimento;
- 4.1.3 Disponibilidade de vagas no período da transferência;
- 4.1.4 Ter concluído pelo menos o 1º período do curso de origem.**

5. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE PRÉVIA

5.1 O Coordenador de curso encaminhará no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da documentação, postada no sistema, o resultado da análise prévia. O resultado será divulgado no sistema gestor, estabelecendo em qual período o candidato será inserido.

6. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

6.1 O candidato aceito tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Integra, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado.

6.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados (todos com cópias autenticadas em cartório), nos itens 6.6.1 e 6.6.2.

6.1 O candidato que não entregar toda a documentação solicitada, dentro do prazo, estará automaticamente eliminado.

6.2 É de responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação descrita nesse edital.

6.3 Só serão aceitas as inscrições de portador de diploma e transferência externa de candidato vindo de Instituições de Ensino Superior com cursos aprovados e reconhecidos pelo MEC, dentro da forma de ingresso presencial ou à distância.

6.4 O Histórico Escolar deverá estar assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior de Origem, contendo o número de hora-relógio das disciplinas, notas e a carga horária total obtida no curso de origem.

6.5 Não é realizado aproveitamento de aproveitamento, isto significa: só serão aproveitadas disciplinas do curso de origem. Caso tenha estudado em mais de uma instituição, só será válido o aproveitamento da disciplina que tenha sido cursada e aprovada. As disciplinas que constam no histórico com *status* de aproveitamento não poderão ser utilizadas, devendo o aluno, caso queira, trazer o histórico e as ementas da IES que possibilitou o aproveitamento no histórico atual.

6.6 Caso seja entregue documentação incompleta, ou divergência de dados, ou mesmo dúvida na autenticidade dos documentos, a Integra se reserva o direito de indeferir a matrícula.

6.6.1 Portador de Diploma

- Diploma
- Histórico da Faculdade
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho
- CPF
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE <http://www.tse.jus.br>)
- Certificado Militar
- Comprovante de Residência
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa

6.6.2 Transferência Externa

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Transferência da Faculdade
- Histórico Escolar da Faculdade
- Declaração de Regularidade no ENADE
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho
- CPF
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE)
- Certificado Militar
- Comprovante de Residência

- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementas (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

7. DA MATRÍCULA REMOTA

7.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula nas Faculdades Integradas da América do Sul - Integra, no período de 10 (dez) dias após o resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

7.2 A matrícula remota do candidato aprovado, far-se-á mediante o anexo dos documentos listados na tabela abaixo, com cópias autenticadas em cartório, exceto a Certidão de Quitação Eleitoral. A matrícula poderá ser realizada, postando os documentos no sistema gestor, através do link: www.faculdadeintegrada.com.br/EVENTOS/Inscricao/Ficha_Inscricao_Identificacao_Matricula_EAD.asp?codEmpresa=141&CodGrupo=1

7.3 O boleto será liberado e o contrato será enviado para assinatura.

7.4 Caso seja entregue documentação incompleta, ou divergência de dados, ou mesmo dúvida na autenticidade dos documentos, a Integra se reserva o direito de indeferir a matrícula.

7.4.1 Portador de Diploma

- Diploma
- Histórico da Faculdade
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho
- CPF
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE <http://www.tse.jus.br>)
- Certificado Militar
- Comprovante de Residência
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa

7.4.2 Transferência Externa

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Transferência da Faculdade (Original)

- Histórico Escolar da Faculdade
- Declaração de Regularidade no ENADE
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho
- CPF
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE)
- Certificado Militar
- Comprovante de Residência
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementas

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Faculdade Integra se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior a 20 (vinte) alunos, estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

8.3 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

8.4 A Faculdade Integra efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2026/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.1.

8.5 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Integra.

8.6 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2026/1 semestre, por meio dos seus murais e site.

8.7 As disposições contidas em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

8.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Integra ou pelo seu Conselho Superior.

Ítalo Oliveira Castro
Ítalo Oliveira Castro
Diretor



TITLE **Port de Diploma e Transferência**

FILE NAME **EDITAL 2026-1 - TRANSFERÊNCIA E PD -**

REQUEST ID **signature_request_013c75c0-947e-41d9-8a4c-**

REQUESTED BY **FABIANA LOPES DE LIMA MARINS**

STATUS **● Completed**

Ítalo Oliveira Castro (italo@faculdadeintegra.edu.br)



SENDED

30/10/2025
14:26:16UTC±0



SIGNED

30/10/2025
17:07:00UTC±0
191.247.145.23



COMPLETED

30/10/2025
17:07:00 UTC±0
O documento foi concluído.



Para obter e validar o documento em versão digital, faça a leitura do código ao lado ou utilize o link abaixo:

<https://acesso.portalassinatura.abaris.com.br/sign/download/e9%2fQlYqMr0WGHeVS3S18aevNq5nxqoRelwftGUQUCZ9vYkosyHM5GA9NluWda45Hiha5xdVozihyM28qSSEulRW8rFkbjbEd4XWQoDvv%2biegfsT0fbT2HjkEMEHbkg>